



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

"Um novo tempo uma nova história"



Decreto nº 026/2019

Bertolândia-PI, 24 de Outubro de 2019

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 28 de Outubro de 2019 em razão das comemorações do Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, LUCIANO FONSECA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º - É Declarado Ponto Facultativo no **28 de Outubro de 2019(Segunda-Feira) em razão das comemorações do Dia do Servidor Público**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art.2º - Os serviços considerados essenciais, como Hospitais/SAMU e similares não serão prejudicados, caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços afetos as respectivas áreas de competência.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia - PI, aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de 2019.


LUCIANO FONSÊCA DE SOUSA
Prefeito Municipal